

Ata da 88ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir).

1 No dia vinte e três de setembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se às onze
2 horas e quinze minutos, no auditório da UNIR/Centro, para a octogésima
3 oitava sessão extraordinária do **Conselho Universitário – CONSUN, da**
4 **Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir)**, sob a
5 Presidência do Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott. Compareceram os
6 seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** Marcelo Vergotti; **Diretores de**
7 **Núcleos:** Gleimíria Batista da Costa, José Juliano Cedaro, Júlio César
8 Barreto Rocha e Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campi:**
9 Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima Dal
10 Magro, George Queiroga Estrela e Jorge Arturo Villena Medrano;
11 **Representantes Docentes no CONSEA:** Ademilson de Assis Dias,
12 Alisson Diôni Gomes, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Carlos André da
13 Silva Müller, Aldrin de Sousa Pinheiro (na suplência de João Carlos
14 Erpen), João Elói de Melo, João Gilberto de Souza Ribeiro, José Kennedy
15 Lopes Silva, Leonardo Severo da Luz Neto, Patrícia Helena dos Santos
16 Carneiro e Walterlina Barboza Brasil; **Representante técnico-**
17 **administrativo no CONSEA:** Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
18 **Representantes discentes no CONSEA:** Aimée Aimone Rossi e
19 Andressa Miranda Chaves. **Representantes docentes no CONSAD:**
20 Ariana Boaventura Pereira, Fabrício Moraes de Almeida, Geraldo Silva
21 Correia, Jucilene Cavali, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Leonardo
22 de Azevedo Calderon, Maurício Silva de Souza e Priscilla Paci Araújo.
23 **Representantes técnico-administrativos do CONSAD:** João Paulo
24 Barroso e Victória Ângelo Bacon; **Pró-reitores:** Jorge Luiz Coimbra de
25 Oliveira (PROGRAD) e Otacílio Moreira de Carvalho Costa (PROPLAN).
26 **Ordem-do-dia - Processo:** 23118.001620/2016-10, **Assunto:** Supressão
27 dos Artigos 83 (e seus incisos) e 85, inciso II, do Regimento Geral da Unir
28 (Supressão do jubramento no âmbito da UNIR), **Interessado:** PROGRAD -
29 Jorge Coimbra De Oliveira, **Parecer:** 1995/CGR, do Relator Conselheiro
30 Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão:** O pleno concede vistas do processo
31 aos conselheiros Walterlina Barboza Brasil e Leonardo Severo da Luz
32 Neto. Esta ata foi lida e aprovada or unanimidade nesta sessão. E para
33 constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos
34 Superiores, lavrei a presente ata que, considerada aprovada, será
35 assinada por mim e pela Presidente.

Assinado
